



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO**  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA - GO  
Resolução CME Nº 004 de  
30 de junho de 2021.

  
PRESIDENTE - CME

Resolução do CME nº 004 de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre a Autorização do Curso Gestão Escolar, turma 2 de 2021 ministrado no primeiro semestre de 2021, pela Secretaria Municipal de Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA-GO, no uso de suas atribuições legais, art. 211 da Constituição Federal; art. 8º, inciso 2º e art. 11 e 18 da Lei Federal N. 9.394/96; art. 8º da Lei Complementar Estadual N. 26/98; Lei N.º. 564 e N.º. 565 de 19 de dezembro de 2005. Resolução CME nº. 27 de 09 de outubro de 2008.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Curso Gestão Escolar, turma 2 de 2021, ministrado pela Secretaria Municipal de Educação e coordenado pelo Conselho Municipal de Educação de Novo Gama – GO no período de 10 de maio a 14 de junho de 2021, nas datas: 10/05, 13/05, 14/05, 17/05, 20/05, 21/05, 24/05, 27/05, 28/05, 31/05 e 10/06, com carga horária de 80 (oitenta) horas, para os professores efetivos que poderão assumir Direção da Unidade Escolar Municipal.

**Art. 2º** - Determinar que o número desta Resolução conste no Certificado do referido Curso de Gestão Escolar, turma 2 de 2021.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2021.**

  
Solange Amorim O. Melo  
Presidente CME - Novo Gama-GO  
Decreto nº 2555/2020  
Matrícula: 981797

**Solange Amorim Ozório Melo – Presidente**  
**Dalmir da Silva Santos – Vice-Presidente**

Eliane de Jesus Araújo  
Juscélia Silva Pereira  
Karia Costa Gomes Araújo  
Luciana Brandão Flores  
Zenaide Maria de Sousa Gomes